



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ^{ok}

| PROTOCOLO | | |
|--|--|--------------|
| <p>L I D O Na Sessão de 17/05/2016 <u>Ederon Siqueira</u> Secretário (a)</p> | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº 008 /2016 |
| | <input checked="" type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO | |
| | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA | |
| | <input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | |
| PROPOSITOR: VEREADOR AILTON SANCHES - PMDB | | |

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MURTINHENSE
A SENHORA ANA LUIZA MARTINI BELMONT.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto
Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Senhora **ANA LUIZA MARTINI BELMONT**,
resolve outorgar-lhe **Título de Cidadã Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

A P R O V A D O
Em 17 / 05 / 2016
Ederon Siqueira
SECRETÁRIO (A)


AILTON SANCHES
Vereador - PMDB